



PORTARIA SEMAD N° 0418/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora de n° 1030/2021 protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** a declaração do Chefe do Cartório Eleitoral; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora **ALEXANDRA BARROS FRAGOSO**, Matrícula Funcional n° 60.647, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIA**, 04 (quatro) dias de **Afastamento por Prestação de Serviço a Justiça Eleitoral como 2º MESÁRIA nas Eleições 2020**, de 08 a 11 de novembro de 2021.

OK
OK

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

03 / 11 / 2021

Amil 60.070-1

Funcionária

Tabira, 03 de novembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração